



JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Competição	3
CAPÍTULO II – Da Participação	4
CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes	4
CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas	5
CAPÍTULO V – Das Provas e Programa de Provas	6
CAPÍTULO VI – Dos Uniformes	8
CAPÍTULO VII – Programa de Competição	8
CAPÍTULO VIII – Da Premiação	8
CAPÍTULO IX – Das Convocações	9
CAPÍTULO X – Disposições Gerais	12

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º - A competição de natação seguirá de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - As competições poderão ocorrer em piscinas olímpicas (50m) ou semi-olímpicas (25m), sendo respeitada a regra da World Aquatics, que sugere, que a temperatura esteja entre 25° e 28°.

Art. 3º - Os estudantes/atletas serão divididos em duas categorias, de acordo com o ano de nascimento. Sendo:

Categoria A, nascidos em 2014, 2013 e 2012

Categoria B, nascidos em 2011, 2010 e 2009.

§1º - Estudantes/atletas, nascidos em 2009, não poderão ser convocados para compor o TIME RJ, conforme artigo 24, deste regulamento.

§2º - No momento da inscrição, o professor/técnico dos estudantes nascidos em 2012 (14 anos) deverão optar pela inscrição na Categoria A (concorrendo à vaga do TIME RJ, que irá ao JEBS) ou na Categoria B (concorrendo à vaga do TIME RJ que irá aos Jogos da Juventude).

Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 4º - Cada professor/técnico poderá inscrever um número ilimitado de estudantes/atletas por prova.

Art. 5º - As Etapas Regionais e a Etapa Final ocorrerão em dois dias. Cada estudante/atleta poderá nadar, no máximo, 03 provas por dia.

Art. 6º - Os dois primeiros colocados, de cada prova, de cada etapa regional, de cada naipe, estarão classificados para disputar a Etapa Estadual, conforme Capítulo IX, deste regulamento, das Convocações.

§1º Caso haja apenas 1 ou 2 inscritos em uma determinada prova, ele (s) estará (ão) automaticamente classificado (s) para a Etapa Estadual.

§2º O estudante/atleta apenas poderá competir nas provas em que foi previamente inscrito, não sendo aceitas inscrições após término do prazo.

§ 3º Caso não haja número de inscritos suficiente para realização da Etapa em uma determinada região, a mesma poderá ser realizada junto com outra região.

CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes

Art. 7º – Os Jogos serão disputados em **Etapas Regionais**, que servirão como classificatórias para a **Etapa Final**, realizada na capital. As **Etapas Regionais**

poderão ocorrer em uma ou mais das seguintes regiões: **Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense**, conforme detalhado no Regulamento Geral.

Art. 8º - Os Jogos ocorrerão no Estado do Rio de Janeiro, em locais e datas a serem divulgados posteriormente, por meio de Boletim Oficial

CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas

Art. 9º - O atleta/estudante deverá se dirigir à organização do JERJ, assim que chegar, juntamente com seu professor/técnico, antes do aquecimento, e deverá apresentar todos os seguintes documentos obrigatórios detalhados no Regulamento Geral.

Art. 10º - Em caso de empate, os atletas/estudantes irão nadar novamente a prova, ao final da etapa. Caso um deles, ou ambos, tenham nadado a última prova daquela etapa, será respeitado um intervalo de 15 minutos para a série desempate.

§1º Os professores/técnicos, de ambos os atletas, serão chamados pela organização e terão a opção de retirar seu atleta do desempate, ficando assim, a vaga com o outro estudante/atleta

Art. 11º - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelo professor/técnico no momento da inscrição. Caso não haja registro de tempo do atleta naquela prova, ele nadará nas primeiras séries, sem tempo.

§1º Para o balizamento da Etapa Estadual, serão considerados os tempos obtidos nas Etapas Regionais.

Art. 12º- Não haverá substituição de estudantes/atletas, para esta modalidade, apenas de professores/técnicos, conforme consta no Regulamento Geral.

Parágrafo Único - Os cancelamentos de provas dos estudantes/atletas poderão ser realizados até o final da reunião técnica. Após a referida reunião, será divulgado o balizamento definitivo.

Art. 13º - Caso um dos estudantes/atletas, que conquistaram a vaga para disputar a final, não possa comparecer na Etapa Estadual, o professor/técnico deverá comunicar imediatamente a Comissão Organizadora para que possa convocar o estudante/atleta subsequente.

CAPÍTULO V – Das Provas e Programa de Provas

Art. 14º - As etapas regionais, de caráter classificatório, irão ocorrer em 02 (dois) dias e em 01 (um) turno, cada dia.

Art.15º - A etapa final ocorrerá em 01 (um) dia e 02 (dois) turnos.

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 16º - As etapas regionais, classificatórias, seguirão a seguinte ordem de prova:

Primeiro Dia	Segundo Dia
1500 LIVRE MASC categoria B	400 livre FEM categoria A
50 borboleta FEM categoria A	400 livre FEM categoria B
50 borboleta FEM categoria B	400 livre MASC categoria A
50 borboleta MASC categoria A	400 livre MASC categoria B
50 borboleta MAS categoria B	100 borboleta FEM categoria A
50 peito FEM categoria A	100 borboleta FEM categoria B
50 peito FEM categoria B	100 borboleta MASC categoria A
50 peito MASC categoria A	100 borboleta MASC categoria B
50 peito MAS categoria B	50 costas FEM categoria A
200 livre FEM categoria B	50 costas FEM categoria B
200 livre MAS categoria B	50 costas MASC categoria A
100 costas FEM categoria A	50 costas MASC categoria B
100 costas FEM categoria B	400 medley FEM categoria B
100 costas MASC categoria A	400 medley MAS categoria B
100 costas MASC categoria B	100 peito FEM categoria A
200 medley FEM categoria A	100 peito FEM categoria B
200 medley FEM categoria B	100 peito MASC categoria A
200 medley MASC categoria A	100 peito MASC categoria B
200 medley MASC categoria B	50 livre FEM categoria A
100 livre FEM categoria A	50 livre FEM categoria B
100 livre FEM categoria B	50 livre MASC categoria A
100 livre MASC categoria A	50 livre MASC categoria B
100 livre MASC categoria B	800 livre FEM categoria B
1500 livre FEM categoria B	800 livre MASC categoria B

Parceria



Organização

Secretaria de Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Parágrafo único – Os estudantes/atletas nadarão de acordo com a sua categoria, conforme o art. 3º do primeiro capítulo deste regulamento.

Art. 17º - Todas as provas ocorrerão em finais diretas.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 18º - Os estudantes/atletas deverão comparecer com o uniforme da sua Unidade Escolar para competir, tanto as etapas regionais, quanto a etapa final.

CAPÍTULO VII – Programa de Competição

Art. 19º - O programa da modalidade segue o quadro abaixo:

07:30	Início do Aquecimento da primeira etapa
08:20	Término do Aquecimento da primeira etapa
08:25	Entrada do Quadro de Arbitragem
08:30	Início da etapa

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 20º - Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, de cada naipe, de cada categoria.

Art. 21º - Todos os estudantes/atletas irão ganhar medalha por sua participação nos Jogos.

CAPÍTULO IX – Das Convocações

Art. 22º - Os dois primeiros colocados, de cada prova, de cada etapa regional, de cada naipes, estarão convocados para disputar a Etapa Estadual do JERJ 2026.

Art. 23º - Para compor a delegação do estado do Rio de Janeiro - TIME RJ, nas competições Jogos Escolares Brasileiro (categoria A) e Jogos da Juventude (nascidos em 2010, 2011 e 2012, segundo o Regulamento Geral da Competição), serão convocados estudantes/atletas de ambos os naipes, de acordo com o número de vagas de cada evento. Os critérios utilizados para compor a seleção serão:

- a) Estudante/Atleta com maior número de medalhas de ouro no JERJ;
- b) Estudante/Atleta com maior número de medalhas de pratas no JERJ;
- c) Estudante/Atleta com maior número de medalhas de bronze no JERJ;
- d) Estudante/Atleta com maior número de provas na Etapa Estadual do JERJ;
- e) Estudante/Atleta com melhor colocação no Ranking nacional da CBDA.

Parágrafo Único – As provas do JERJ servem para selecionar os estudantes/atletas que irão compor a seleção. As provas que irão nadar serão decididas pelos professores/técnicos convocados, juntamente com um responsável do JERJ.

Art. 24º - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2026. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2026 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 25º - Para compor a Comissão Técnica, serão convocados os professores/técnicos com o maior número de estudantes/atletas convocados para o TIME RJ. Em caso de empate, serão critérios de desempate:

- a) Professor/técnico do estudante/atleta com maior número de medalhas de ouro no JERJ
- b) Professor/técnico do estudante/atleta com maior número de medalhas de pratas no JERJ
- c) Professor/técnico do estudante/atleta com maior número de medalhas de bronze no JERJ
- d) Professor/técnico do estudante/atleta com maior número de provas na Etapa Estadual do JERJ
- e) Professor/técnico que trabalhe em uma Unidade Escolar (apenas JEBS)

§1º: Caso o regulamento dos Jogos Escolares Brasileiro (categoria A) e Jogos da Juventude (categoria B) permitam levar três professores/técnicos, obrigatoriamente, serão convocados dois professor/técnico de um naipe e a terceira vaga, com o naipe oposto (dois homens e uma mulher ou duas mulheres e um homem). Em caso de serem dois professores/técnicos, preferencialmente, serão convocados um por naipe.

Art. 27º - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor/Técnico(a) caberá:

- I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:
 - a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.
- II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.
- III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:
 - a) Curso Esporte Antirracista;
 - b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;
 - c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte
 - d) Combate a Manipulação de Resultados

§2º- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos professores/técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – Disposições Gerais

Art. 28º - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição, é necessário que estejam acompanhados do seu professor/técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do mesmo, como representante, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora de competir.

Art. 29º - A reunião técnica da modalidade será de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do Evento. Durante as reuniões técnicas, será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.

Art. 30º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 31º - Todo e qualquer caso omissos deverá ser apresentado à Comissão Organizadora para que o mesmo decida a melhor opção para o bom andamento dos Jogos.